



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN,

CEP: 59.200-000 - CNPJ: 08.358.889/0001-95

**RELATÓRIO DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Implementação, regulamentação
e concessão de gratificações e
auxílios deslocamentos para
cargos de natureza específicas do
Poder Executivo Municipal de
Santa Cruz/RN**

"Projeto de Lei Municipal nº ____/2025"

ADMINISTRAÇÃO: Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza



RELATÓRIO SOBRE O ESTUDO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES

O presente estudo compreende a apuração da Estimativa do Impacto-Orçamentário-Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), objetivando à implementação, regulamentação e concessão de gratificações para cargos de natureza específicas do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, conforme dados constantes nos demonstrativos anexo, na qual, apontara a estimativa do aumento da despesa para o exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, onde emito o presente parecer, considerando os dados a seguir:

1. METODOLOGIA

A análise foi realizada com base nos seguintes critérios:

1.1. Dados Utilizados

- Vencimentos básicos dos cargos contemplados.
- Vantagens correspondentes a gratificação e auxílio deslocamento apuradas para cada função.
- Encargos sociais aplicáveis.
- Projeções anuais de gastos considerando os exercícios de 2025, 2026 e 2027.
- Incidência de encargos como 13º salário e adicional de férias.

1.2. Período de Análise

- O impacto foi estimado para três anos: 2025, 2026 e 2027.
- Consideração de retroação dos efeitos financeiros a janeiro de 2025.

1.3. Critérios de Cálculo das Gratificações

- Estabelecimento de gratificação especial para servidores de Nível Técnico em 40% do salário base;
- Estabelecimento de gratificação especial para servidores de Nível Superior em 80% do salário base;
- Estabelecimento de gratificação especial para servidores de condutores/operadores de veículos de natureza especial em 80% do salário base;
- Diretores e Vice-Diretores de Creches e Escolas: Gratificações com valores fixos conforme apresentados nos anexos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Poder Executivo Municipal

- Auxílio Deslocamento estabelecidos a servidores motoristas gerais em percentual fixo de 10% sobre o salário base;
- Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem em percentual de 3,50% sobre o salário base, por deslocamento realizado.
- Não inclusão de impactos sobre férias e 13º salário para auxílios deslocamento, por serem considerados de natureza indenizatória.
- Estimação de impacto orçamentário para um período de aplicação no 1º ano de execução em 12 meses, considerando que os efeitos financeiros propostos alcançam o período de janeiro/2025.
- Taxa de crescimento anual de 3,50%, baseada na previsão do IPCA constante da LDO e das previsões mantidas pelo Banco Central.

Diante dos parâmetros acima apresentados, passamos a realizar o estudo e a composição unitária dos custos inerentes a cada função:

2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS POR VAGA:

Para cada cargo, foram atribuídos os respectivos vencimentos básicos, que para todos os casos em apreço, o vencimento base é composto pelo salário mínimo vigente no país, acrescidas das vantagens específicas de gratificações e auxílio deslocamento, inerentes a cada um deles, incluindo a previsibilidade de direitos constitucionais como: 13º (décimo terceiro) salário, e 1/3 (um terço) de férias, onde couberem.

As demais vantagens inerentes aos cargos em apreço foram desconsideradas por não influenciarem nos cálculos apurados, visto que as gratificações e auxílios objeto do presente estudo não impactam às referidas vantagens, tendo sido considerado para fins de apuração, apenas as bases salariais de cada cargo.

Além disso, foram projetados os custos com a contribuição previdenciária patronal, na casa de 20% (vinte por cento) do total da remuneração prevista, acrescida de alíquota média de 2% (dois por cento) inerente ao risco de Acidente no Trabalho – RAT e ao Fator Acidentário Previdenciário – FAP, variável a depender do risco em que se enquadra o município.



A soma de todos os vencimentos básicos e as vantagens específicas objeto desse estudo, bem como as contribuições previdenciárias patronais, apresenta a monta de R\$ 384.585,90 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e noventa centavos) para o período de 12 (doze) meses, a iniciar do exercício financeiro de 2025, e para os dois exercícios subsequentes (2026 e 2027) R\$ 398.046,41 (trezentos e noventa e oito mil, quarenta e seis reais, e quarenta e um centavos) e R\$ 411.978,03 (quatrocentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais, e três centavos) respectivamente, reajustados mediante as seguintes metodologias:

- Para as funções vinculadas as remunerações para 2026 e 2027, foi aplicada alíquota de 3,50%, prevista para o índice oficial de inflação nos períodos (INPC), conforme aponta as previsões do Banco Central;

Aplicando-se as metodologias acima, apresenta-se o resultado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o período de 03 (três) anos em R\$ 1.194.610,33 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais, trinta e três centavos).

Toda memória de cálculo para os resultados apresentados encontra-se evidenciada nos DEMONSTRATIVOS DE IMPACTO que é parte integrante do presente relatório.

3. APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

É importante evidenciar no presente relatório, em cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, I da Constituição Federal, e objetivando à implementação, regulamentação e concessão de gratificações para cargos de natureza específicas do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz/RN, que foi verificado junto ao departamento financeiro-contábil do município, a previsibilidade orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município – LDO, bem como, a necessidade de inserção quando da elaboração de Lei Orçamentária Anual – LOA para os anos seguintes de modo a comportar o aumento da despesa, objeto do presente estudo.

Importante destacar ainda a existência de dispositivos de adequação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o ano de 2025, de modo a comportar o impacto no aumento da despesa apresentado, que se evidenciou da seguinte maneira:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Poder Executivo Municipal

- Conformidade com os limites legais sobre a concessão das gratificações e auxílios propostos no projeto em estudo.
- As previsões orçamentárias do Município permitem a implementação das medidas sem comprometer a sustentabilidade fiscal, considerando o baixo impacto a curto e médio prazos, conforme detalhamento a seguir:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO REAL PARA O EXERCÍCIO DE IMPLANTAÇÃO, E OS DOIS SUBSEQUENTES, (ART. 16, INCISO I, LC 101/00) ⁽¹²⁾			
ANO	MESES	VALOR TOTAL ANUAL	% ACRÉSCIMO À RCL ⁽⁶⁾
2025	12	R\$ 384.585,90	0,26%
2026	12	R\$ 398.046,41	0,26%
2027	12	R\$ 411.978,03	0,26%
TOTAL	36	R\$ 1.194.610,33	-

- Considerando os dados apresentados, a estimativa mensal de aumento da despesa com pessoal gira em torno de R\$ 32.048,82 (trinta e dois mil, quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), gerando um impacto aproximado de 0,26% sobre a última Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no município (6º bimestre de 2024), que não comprometem os limites de gastos com a despesa de pessoal estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal.

4. APURAÇÃO DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Para o exercício de implantação da despesa (2025), projetou-se o valor do impacto orçamentário-financeiro estimado em R\$ 384.585,90 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e noventa centavos), que, em comparação com a última Receita Corrente Líquida (RCL) apurada no município (6º bimestre de 2024), e aplicado o índice de atualização inflacionária previsto para 2025 (3,50%), concluímos que a RCL do ano de 2025 será de aproximadamente R\$ 150.249.818,01 (cento e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais, e um centavo), o incremento de despesa apresentada implica, em dados estimados, no aumento máximo de 0,26% no percentual de apuração da despesa com pessoal do órgão.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados analisados, conclui-se que a implementação das gratificações e auxílios deslocamentos propostos são viáveis, porém, dentro do planejamento orçamentário municipal, uma vez que o impacto financeiro se mantém dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. O impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida é reduzido, garantindo que as despesas adicionais não comprometam a sustentabilidade fiscal do município.

Além disso, a adoção de revisões periódicas e acompanhamento contínuo dos gastos se mostra essencial para evitar possíveis desequilíbrios e garantir a execução eficiente do orçamento. Recomenda-se que eventuais ajustes futuros considerem a evolução da arrecadação municipal e eventuais alterações nos índices econômicos, de modo a preservar a responsabilidade fiscal e a qualidade dos serviços públicos prestados.

É o relatório.

Santa Cruz/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

Francistony Joaquim Valentim da Silva
Contador CRC/RN – 9717/O-3

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES COM BASE REMUNERATÓRIA COMPOSTA PELO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E GRATIFICAÇÕES DO ANO DE 2024

TABELA I - QUANTIDADE DE GARGOS E CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS COM SALÁRIO BASE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2025, E COM VANTAGENS BASEADAS EM GRATIFICAÇÕES DE 2024													
CARGO ⁽¹⁾	VAGAS ⁽²⁾	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS ⁽⁶⁾	13º SALÁRIO 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	ENCARGOS SOCIAIS SI 13º SALÁRIO ⁽⁸⁾	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS ⁽⁹⁾	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA ⁽¹⁰⁾	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA ⁽¹¹⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹²⁾ 2025	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹³⁾ 2026	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹⁴⁾ 2027
		VENCIMENTOS BÁSICOS ⁽³⁾	VANTAGENS DIVERSAS ⁽⁴⁾	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA ⁽⁵⁾									
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 600,00	R\$ 2.118,00	R\$ 465,96	R\$ 176,50	R\$ 38,83	R\$ 58,83	R\$ 2.858,12	R\$ 34.297,48	R\$ 68.594,96	R\$ 70.995,78	R\$ 73.480,64
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 568,00	R\$ 2.086,00	R\$ 458,92	R\$ 173,83	R\$ 38,24	R\$ 57,94	R\$ 2.814,94	R\$ 33.779,29	R\$ 67.558,59	R\$ 69.923,14	R\$ 72.370,45
BIOQUÍMICO (30H)	003	R\$ 1.518,00	R\$ 921,00	R\$ 2.439,00	R\$ 536,58	R\$ 203,25	R\$ 44,72	R\$ 67,75	R\$ 3.291,30	R\$ 39.495,54	R\$ 118.486,62	R\$ 122.633,65	R\$ 126.925,83
BIOQUÍMICO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.312,00	R\$ 2.830,00	R\$ 622,60	R\$ 235,83	R\$ 51,88	R\$ 78,61	R\$ 3.819,93	R\$ 45.827,13	R\$ 91.654,27	R\$ 94.862,17	R\$ 98.184,34
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 450,00	R\$ 1.968,00	R\$ 432,96	R\$ 164,00	R\$ 36,08	R\$ 54,67	R\$ 2.655,71	R\$ 31.868,48	R\$ 63.736,96	R\$ 65.967,75	R\$ 68.276,62
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 350,00	R\$ 1.868,00	R\$ 410,96	R\$ 155,67	R\$ 34,25	R\$ 51,89	R\$ 2.520,76	R\$ 30.249,15	R\$ 60.498,29	R\$ 62.615,73	R\$ 64.807,28
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 450,00	R\$ 1.968,00	R\$ 432,96	R\$ 164,00	R\$ 36,08	R\$ 54,67	R\$ 2.655,71	R\$ 31.868,48	R\$ 63.736,96	R\$ 65.967,75	R\$ 68.276,62
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	R\$ 1.518,00	R\$ 350,00	R\$ 1.868,00	R\$ 410,96	R\$ 155,67	R\$ 34,25	R\$ 51,89	R\$ 2.520,76	R\$ 30.249,15	R\$ 60.498,29	R\$ 62.615,73	R\$ 64.807,28
EDUCADOR FÍSICO (30H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 402,00	R\$ 1.920,00	R\$ 422,40	R\$ 160,00	R\$ 35,20	R\$ 53,33	R\$ 2.590,93	R\$ 31.091,20	R\$ 31.091,20	R\$ 32.179,39	R\$ 33.305,67
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	R\$ 1.518,00	R\$ 60,00	R\$ 1.578,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.578,00	R\$ 18.936,00	R\$ 757.440,00	R\$ 783.950,40	R\$ 811.388,66
FARMACÊUTICO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.065,19	R\$ 2.583,19	R\$ 568,30	R\$ 215,27	R\$ 47,36	R\$ 71,76	R\$ 3.485,87	R\$ 41.830,46	R\$ 83.660,91	R\$ 86.589,05	R\$ 89.519,66
FONOAUDIÓLOGO (30H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 600,00	R\$ 2.118,00	R\$ 465,96	R\$ 176,50	R\$ 38,83	R\$ 58,83	R\$ 2.858,12	R\$ 34.297,48	R\$ 68.594,96	R\$ 70.995,78	R\$ 73.480,64
MEDICO (20H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 600,00	R\$ 2.118,00	R\$ 465,96	R\$ 176,50	R\$ 38,83	R\$ 58,83	R\$ 2.858,12	R\$ 34.297,48	R\$ 68.594,96	R\$ 70.995,78	R\$ 73.480,64
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	017	R\$ 1.518,00	R\$ 150,00	R\$ 1.668,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.668,00	R\$ 20.016,00	R\$ 340.272,00	R\$ 352.181,52	R\$ 364.507,87
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	005	R\$ 1.518,00	R\$ 150,00	R\$ 1.668,00	R\$ 366,96	R\$ 139,00	R\$ 30,58	R\$ 46,33	R\$ 2.250,87	R\$ 27.010,48	R\$ 135.052,40	R\$ 139.779,23	R\$ 144.571,51
NUTRICIONISTA (40H)	003	R\$ 1.518,00	R\$ 662,67	R\$ 2.180,67	R\$ 479,75	R\$ 181,72	R\$ 39,98	R\$ 60,57	R\$ 2.942,69	R\$ 35.312,32	R\$ 105.936,95	R\$ 109.644,74	R\$ 113.482,31
TECNICO DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	R\$ 1.518,00	R\$ 40,00	R\$ 1.558,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.558,00	R\$ 18.696,00	R\$ 747.040,00	R\$ 774.040,40	R\$ 801.104,90
TECNICO EM NUTRIÇÃO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ -	R\$ 1.518,00	R\$ 333,96	R\$ 126,50	R\$ 27,83	R\$ 42,17	R\$ 2.048,46	R\$ 24.581,48	R\$ 49.162,96	R\$ 50.883,66	R\$ 52.664,59
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 600,00	R\$ 2.118,00	R\$ 465,96	R\$ 176,50	R\$ 38,83	R\$ 58,83	R\$ 2.858,12	R\$ 34.297,48	R\$ 68.594,96	R\$ 70.995,78	R\$ 73.480,64
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 350,00	R\$ 1.868,00	R\$ 410,96	R\$ 155,67	R\$ 34,25	R\$ 51,89	R\$ 2.520,76	R\$ 30.249,15	R\$ 60.498,29	R\$ 62.615,73	R\$ 64.807,28
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 350,00	R\$ 1.868,00	R\$ 410,96	R\$ 155,67	R\$ 34,25	R\$ 51,89	R\$ 2.520,76	R\$ 30.249,15	R\$ 60.498,29	R\$ 62.615,73	R\$ 64.807,28
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	R\$ 1.518,00	R\$ 250,00	R\$ 1.768,00	R\$ 388,96	R\$ 147,33	R\$ 32,41	R\$ 49,11	R\$ 2.385,82	R\$ 28.629,81	R\$ 314.927,95	R\$ 325.950,42	R\$ 337.358,69
TOTALIZAÇÕES (a)	154	R\$ 33.396,00	-	R\$ 43.676,86	R\$ 8.552,03	R\$ 3.239,41	R\$ 712,67	R\$ 1.079,80	R\$ 57.260,76	R\$ 687.129,18	R\$ 3.662.757,99	R\$ 3.790.954,52	R\$ 3.923.637,93



Francistonny J. V. Antunes da Silva
Contador CRC/RN 9717

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES COM BASE REMUNERATÓRIA COMPOSTA PELO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E GRATIFICAÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2025

TABELA II - QUANTIDADE DE CARGOS E CUSTOS UNITÁRIOS E TOTAIS COM SALÁRIO BASE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 2025, E COM VANTAGENS PROPOSTAS PARA GRATIFICAÇÕES DE 2025													
CARGO (1)	VAGAS (2)	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS (6)	13º SALÁRIO 1/12 AVOS (7)	ENCARGOS SOCIAIS SI 13º SALÁRIO (8)	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS (9)	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA (10)	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA (11)	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL (12)	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL (13)	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL (14)
		VENCIMENTOS BÁSICOS (3)	VANTAGENS DIVERSAS (4)	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA (5)									
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 910,80	R\$ 2.428,80	R\$ 534,34	R\$ 202,40	R\$ 44,53	R\$ 67,47	R\$ 3.277,53	R\$ 39.330,37	R\$ 78.660,74	R\$ 81.413,86	R\$ 84.263,35
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 88.493,33	R\$ 91.590,59	R\$ 94.796,27
BIOQUÍMICO (30H)	003	R\$ 1.518,00	R\$ 910,80	R\$ 2.428,80	R\$ 534,34	R\$ 202,40	R\$ 44,53	R\$ 67,47	R\$ 3.277,53	R\$ 39.330,37	R\$ 117.991,10	R\$ 122.120,79	R\$ 126.395,02
BIOQUÍMICO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 88.493,33	R\$ 91.590,59	R\$ 94.796,27
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.518,00	R\$ 553,96	R\$ 208,83	R\$ 46,16	R\$ 69,94	R\$ 3.397,90	R\$ 40.774,81	R\$ 81.549,63	R\$ 84.403,86	R\$ 87.358,00
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 800,00	R\$ 2.318,00	R\$ 509,96	R\$ 193,17	R\$ 42,50	R\$ 64,39	R\$ 3.128,01	R\$ 37.536,15	R\$ 75.072,29	R\$ 77.699,82	R\$ 80.419,32
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.518,00	R\$ 553,96	R\$ 208,83	R\$ 46,16	R\$ 69,94	R\$ 3.397,90	R\$ 40.774,81	R\$ 407.774,81	R\$ 42.201,93	R\$ 43.679,00
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	R\$ 1.518,00	R\$ 800,00	R\$ 2.318,00	R\$ 509,96	R\$ 193,17	R\$ 42,50	R\$ 64,39	R\$ 3.128,01	R\$ 37.536,15	R\$ 412.897,61	R\$ 42.201,93	R\$ 44.306,25
EDUCADOR FÍSICO (30H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 910,80	R\$ 2.428,80	R\$ 534,34	R\$ 202,40	R\$ 44,53	R\$ 67,47	R\$ 3.277,53	R\$ 39.330,37	R\$ 39.330,37	R\$ 40.706,93	R\$ 42.131,67
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	R\$ 1.518,00	R\$ 531,13	R\$ 1.571,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.571,13	R\$ 18.853,56	R\$ 754.142,40	R\$ 780.537,38	R\$ 807.856,19
FARMACÊUTICO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 88.493,33	R\$ 91.590,59	R\$ 94.796,27
FONOAUDIÓLOGO (30H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 910,80	R\$ 2.428,80	R\$ 534,34	R\$ 202,40	R\$ 44,53	R\$ 67,47	R\$ 3.277,53	R\$ 39.330,37	R\$ 39.330,37	R\$ 40.706,93	R\$ 42.131,67
MEDICO (20H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	R\$ 2.125,20	R\$ 467,54	R\$ 177,10	R\$ 38,96	R\$ 59,03	R\$ 2.867,84	R\$ 34.414,07	R\$ 68.828,14	R\$ 71.237,13	R\$ 73.730,43
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	017	R\$ 1.518,00	R\$ 151,80	R\$ 1.669,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.669,80	R\$ 20.037,60	R\$ 340.639,20	R\$ 352.561,57	R\$ 364.901,23
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	005	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 221.233,32	R\$ 228.976,49	R\$ 236.990,66
NUTRICIONISTA (40H)	003	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 132.739,99	R\$ 137.985,89	R\$ 142.194,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAMENTO	040	R\$ 1.518,00	R\$ 531,13	R\$ 1.571,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.571,13	R\$ 18.853,56	R\$ 754.142,40	R\$ 780.537,38	R\$ 807.856,19
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 607,20	R\$ 2.125,20	R\$ 467,54	R\$ 177,10	R\$ 38,96	R\$ 59,03	R\$ 2.867,84	R\$ 34.414,07	R\$ 68.828,14	R\$ 71.237,13	R\$ 73.730,43
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 1.214,40	R\$ 2.732,40	R\$ 601,13	R\$ 227,70	R\$ 50,09	R\$ 75,90	R\$ 3.687,22	R\$ 44.246,66	R\$ 88.493,33	R\$ 91.590,59	R\$ 94.796,27
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	002	R\$ 1.518,00	R\$ 700,00	R\$ 2.218,00	R\$ 487,96	R\$ 184,83	R\$ 40,66	R\$ 61,61	R\$ 2.993,07	R\$ 35.916,81	R\$ 71.833,63	R\$ 74.347,80	R\$ 76.949,98
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	001	R\$ 1.518,00	R\$ 700,00	R\$ 2.218,00	R\$ 487,96	R\$ 184,83	R\$ 40,66	R\$ 61,61	R\$ 2.993,07	R\$ 35.916,81	R\$ 35.916,81	R\$ 37.173,90	R\$ 38.474,99
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	011	R\$ 1.518,00	R\$ 500,00	R\$ 2.018,00	R\$ 443,96	R\$ 168,17	R\$ 37,00	R\$ 56,06	R\$ 2.723,18	R\$ 32.678,15	R\$ 359.459,61	R\$ 372.040,70	R\$ 385.062,12
TOTALIZAÇÕES (b)		R\$ 33.396,00	-	R\$ 51.298,06	R\$ 10.226,92	R\$ 3.873,83	R\$ 852,24	R\$ 1.291,28	R\$ 67.542,33	R\$ 810.508,01	R\$ 4.047.343,89	R\$ 4.189.000,92	R\$ 4.335.615,96


Francistonny J. Valentin da Silva
Contador CRC/RN 9717

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO

ANEXO III - IMPACTO PREVISTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO APURADO PELO TOTAL DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES DE GRATIFICAÇÕES ADEQUADAS

TABELA III - RESULTADO DO IMPACTO REAL APURADO APÓS IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO E AJUSTE AS GRETTIFICAÇÕES FUNCIONAIS EM 2025												
CARGO ⁽¹⁾	VAGAS ⁽²⁾	REMUNERAÇÃO MENSAL POR VAGA			ENCARGOS SOCIAIS ⁽⁶⁾	13º SALÁRIO 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	ENCARGOS SOCIAIS SI 13º SALÁRIO ⁽⁷⁾	1/3 DE FÉRIAS 1/12 AVOS ⁽⁷⁾	SUB-TOTAL DO GASTO MENSAL POR VAGA ⁽⁸⁾	SUB-TOTAL DO GASTO ANUAL POR VAGA ⁽⁸⁾	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹⁰⁾ 2026	PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL COM REMUNERAÇÃO/ANUAL ⁽¹¹⁾ 2027
		VENCIMENTOS BÁSICOS ⁽³⁾	VANTAGENS DIVERSAS ⁽⁴⁾	TOTAL DE VENCIMENTOS MENSAL POR VAGA ⁽⁵⁾								
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	000	R\$ -	R\$ 310,80	R\$ 310,80	R\$ 68,38	R\$ 25,90	R\$ 5,70	R\$ 8,63	R\$ 419,41	R\$ 5.032,89	R\$ 10.065,78	R\$ 10.782,71
ASSISTENTE SOCIAL (40H)	000	R\$ -	R\$ 646,40	R\$ 646,40	R\$ 142,21	R\$ 53,87	R\$ 11,85	R\$ 17,96	R\$ 872,28	R\$ 10.467,37	R\$ 20.934,74	R\$ 22.425,82
BIOQUÍMICO (30H)	000	R\$ -	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 2,24	R\$ 0,85	R\$ 0,19	R\$ 0,28	R\$ 13,76	R\$ 165,17	R\$ 495,52	R\$ 530,81
BIOQUÍMICO (40H)	000	R\$ -	R\$ 97,60	R\$ 97,60	R\$ 21,47	R\$ 8,13	R\$ 1,79	R\$ 2,71	R\$ 131,71	R\$ 1.580,47	R\$ 3.160,94	R\$ 3.386,08
DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	000	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 99,00	R\$ 37,50	R\$ 10,08	R\$ 15,28	R\$ 742,19	R\$ 8.906,33	R\$ 17.812,67	R\$ 19.081,37
DIRETOR CRECHE - NÍVEL II (40H)	000	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 99,00	R\$ 37,50	R\$ 10,08	R\$ 15,28	R\$ 607,25	R\$ 7.287,00	R\$ 14.574,00	R\$ 15.612,03
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	000	R\$ -	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 99,00	R\$ 37,50	R\$ 10,08	R\$ 15,28	R\$ 742,19	R\$ 8.906,33	R\$ 17.812,67	R\$ 19.081,37
DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	000	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 99,00	R\$ 37,50	R\$ 10,08	R\$ 15,28	R\$ 607,25	R\$ 7.287,00	R\$ 14.574,00	R\$ 15.612,03
EDUCADOR FÍSICO (30H)	000	R\$ -	R\$ 508,80	R\$ 508,80	R\$ 111,94	R\$ 42,40	R\$ 9,33	R\$ 14,13	R\$ 686,60	R\$ 8.239,17	R\$ 8.239,17	R\$ 8.826,00
ENFERMEIRO (40H) - AUXÍLIO DESLOCAIMENTO	000	R\$ -	R\$ 6,87	R\$ 6,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,87	R\$ 82,44	R\$ 3.297,60	R\$ 3.532,47
FARMACÊUTICO (40H)	000	R\$ -	R\$ 149,21	R\$ 149,21	R\$ 32,83	R\$ 12,43	R\$ 2,74	R\$ 4,14	R\$ 201,35	R\$ 2.416,21	R\$ 4.832,41	R\$ 5.176,60
FONOAUDIÓLOGO (30H)	000	R\$ -	R\$ 310,80	R\$ 310,80	R\$ 68,38	R\$ 25,90	R\$ 5,70	R\$ 8,63	R\$ 419,41	R\$ 5.032,89	R\$ 5.032,89	R\$ 5.391,36
MEDICO (20H)	000	R\$ -	R\$ 7,20	R\$ 7,20	R\$ 1,58	R\$ 0,60	R\$ 0,13	R\$ 0,20	R\$ 9,72	R\$ 116,59	R\$ 233,18	R\$ 249,79
MOTORISTA GERAL (40H) - AUXÍLIO DESLOCAIMENTO	000	R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 21,60	R\$ 367,20	R\$ 393,35
MOTORISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS (40H)	000	R\$ -	R\$ 1.064,40	R\$ 1.064,40	R\$ 234,17	R\$ 88,70	R\$ 19,51	R\$ 29,57	R\$ 1.436,35	R\$ 17.236,18	R\$ 86.180,92	R\$ 92.319,16
NUTRICIONISTA (40H)	000	R\$ -	R\$ 551,73	R\$ 551,73	R\$ 121,38	R\$ 45,98	R\$ 10,12	R\$ 15,33	R\$ 744,53	R\$ 8.934,35	R\$ 26.803,04	R\$ 28.712,09
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H) - AUXÍLIO DESLOCAIMENTO	000	R\$ -	R\$ 13,13	R\$ 13,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,13	R\$ 157,56	R\$ 6.302,40	R\$ 6.751,29
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO (40H)	000	R\$ -	R\$ 607,20	R\$ 607,20	R\$ 133,58	R\$ 50,60	R\$ 11,13	R\$ 16,87	R\$ 819,38	R\$ 9.832,59	R\$ 19.665,18	R\$ 20.353,47
TERAPEUTA OCUPACIONAL (30H)	000	R\$ -	R\$ 614,40	R\$ 614,40	R\$ 135,17	R\$ 51,20	R\$ 11,26	R\$ 17,07	R\$ 829,10	R\$ 9.949,18	R\$ 19.898,37	R\$ 21.315,63
VICE-DIRETOR CRECHE - NÍVEL I (40H)	000	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 77,00	R\$ 29,17	R\$ 6,42	R\$ 9,72	R\$ 472,31	R\$ 5.667,67	R\$ 11.335,33	R\$ 12.142,69
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL I (40H)	000	R\$ -	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 77,00	R\$ 29,17	R\$ 6,42	R\$ 9,72	R\$ 472,31	R\$ 5.667,67	R\$ 5.667,67	R\$ 6.071,35
VICE-DIRETOR ESCOLAR - NÍVEL II (40H)	000	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 55,00	R\$ 20,83	R\$ 4,58	R\$ 6,94	R\$ 337,36	R\$ 4.048,33	R\$ 44.531,67	R\$ 47.703,43
TOTALIZAÇÕES (c)	00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.621,20	R\$ 1.674,89	R\$ 634,43	R\$ 139,57	R\$ 211,48	R\$ 10.281,57	R\$ 123.378,83	R\$ 384.585,90	R\$ 411.978,03

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO REAL PARA O EXERCÍCIO DE IMPLANTAÇÃO, E OS DOIS SUBSEQUENTES, (ART. 16, INCISO I, LC 101/00) ⁽¹²⁾				
ANO	MESES	VALOR TOTAL ANUAL	% ACRÉSCIMO À RCL ⁽⁶⁾	
2025	12	R\$ 384.585,90	0,26%	
2026	12	R\$ 398.046,41	0,26%	
2027	12	R\$ 411.978,03	0,26%	
TOTAL	36	R\$ 1.194.610,33	-	

Francisley J. de Aguiar da Silva
Contador CRC/RN 9717

- (1) - Cargos que incidirão Gratificações de função sobre a base salarial de um salário mínimo nacional vigente.
- (2) - Quantidade de Cargos preenchidos na última referência de folha.
- (3) - Vencimento base correspondente a 1 salário mínimo para todos os cargos apresentados.
- (4) - Corresponde ao cálculo percentual das vantagens como gratificações sendo aplicado: 40% para nível técnico e 80% para nível superior.
- (5) - Total médio de vencimentos + vantagens (gratificações, por cada cargo).
- (6) - Encargos sociais incidentes sobre a remuneração, na proporção de 20% de contribuição previdenciária patronal, acrescida de alíquota média de 2% de RAT/FAF.
- (7) - Proporção correspondente a provisão de 13º salário, contribuição patronal sobre 13º salário e 1/3 adicional de férias, calculados sobre 1/12 avos.
- (8) - Subtotal correspondente aos custos mensais e anuais por vaga, respectivamente.
- (9) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração (vencimentos base + gratificações) dos cargos em 2025, pela totalidade de vagas disponibilizadas, acrescido do 13º encargos herentes, projetado para 12 meses de aplicação.
- (10) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração dos cargos em 2026, projetado para 12 meses de aplicação, atualizado em 3,5% pela previsão do IPCA.
- (11) - Resultado da projeção do gasto total anual da remuneração dos cargos em 2027, projetado para 12 meses de aplicação, atualizado em 3,5% pela previsão do IPCA.
- (12) - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no 1º exercício de implantação, e projetado para os dois anos subsequentes, conforme exigência do art. 16, inciso I, da LC 101/00.
- (13) - Projeção da RCL para o período apresentado é de R\$ 145.168.906,29 apurada no 8º trimestre de 2024, ajustada pelo IPCA projetado para os anos de 2025, 2026 e em 3,5% de aumento.
- OBS 01 - O cálculo para as gratificações de nível técnico basear-se no percentual de 40% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 02 - O cálculo para as gratificações de nível superior e dos motoristas operadores de equipamentos especiais basear-se no percentual de 80% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 03 - O cálculo para as gratificações constantes das OBS 01 e 02, foram aplicadas para praticantes da carga horária de 40 horas semanais, e ajustada proporcionalmente para cargas horárias inferiores.
- OBS 04 - O cálculo para as gratificações para diretores e vice-diretores de creches e escolas, foram aplicadas a preços fixos pré-estabelecidos.
- OBS 05 - O cálculo para o auxílio deslocação dos motoristas gerais, basear-se no percentual de 10% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 06 - O cálculo para o auxílio deslocação dos enfermeiros e técnicos de enfermagem basear-se no percentual de 3,5% do salário base, que em todos os casos é de R\$ 1.518,00.
- OBS 07 - Não foram consideradas as projeções de férias + adicional de 1/3, contribuição previdenciária e 13º salário, para os cálculos de auxílio deslocação, considerando suas naturezas indenizatórias.
- OBS 08 - Foi levado em consideração para o ano de 2025, a prospecção de 12 meses, tendo em vista a retroação dos efeitos financeiros ao mês de janeiro/2025.
- OBS 09 - As referências de gratificações onde apresentaram valores diferentes para o mesmo cargo foi considerado a média ponderada entre elas.